



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/040/95, em 12 de junho de 1995.

*Em votação secreta:
Aprovado por 11 (onze) votos a
favor e 04 (quatro) contrários.*

EM 19/06/95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI 039/95

"Oficializa a denominação de Vila Oliveira a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, a oficialização da denominação de Vila Oliveira a vila que tem início na Avenida Governador Valadares e vai até o seu final, código de logradouro 0094-5, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarciso
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular